



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 06 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Evandro Lott Moreira, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

Indica ao senhor Prefeito que seja providenciado o acesso para os moradores da Fazenda Quartel, na comunidade da Prata.

Justificativa:

Esta se faz a pedido dos moradores daquela localidade, que reclamam da dificuldade no acesso à fazenda devido a grande quantidade de mato no local. Reivindicam ainda por se tratar de uma promessa da atual gestão.


Dóris Campos Coelho
Vereadora

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2017.



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 47/2017/SG

Assunto: Informação faz

Data: 09 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, apresentar os documentos oriundos da Secretaria de Saúde do município de Guanhães, ajuntados a este, para trazer as informações solicitadas pelo seu ofício 13/2017 referente ao requerimento 06/2017 do vereador Geraldo Ferreira, apresentado na segunda reunião ordinária desta egrégia casa.

Certo de sua compreensão antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Gerardo José Pereira
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
Evandro Lott Moreira
DD. Vereador Presidente da
Câmara Municipal de
Guanhães - MG

Ricardo
09/03/17
Mauraud



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Estado de Minas Gerais

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro

Guanhães/MG CEP: 39740 - 000

Fone: (33) 3421.1501 - Fax: (33) 3421.1515

MEMORANDO

NÚMERO: 044/2017

DATA: 07/03/2017

DE: SECRETARIA DE SAÚDE

PARA: SECRETARIA DE GOVERNO

Prezado Senhor Secretário de Governo,

Venho através deste, em atendimento ao Memorando nº 11/2017, informa a V.S^a, a situação do termino da Obra de Construção da Sede da Farmácia Central deste município. A obra fora realizada na gestão anterior, tendo sua execução ocorrida de forma irregular, com plantas de projetos realizadas de forma equivocada. A atual gestão recebeu a obra já de forma paralisada, tendo em vista que a empresa contrata abandonou. A Secretaria de Saúde já comunicou ao Setor Jurídico para fins de tomada das providências quando ao termino da obra e medidas cabíveis junto ao processo. Em visita realizada pela GRS Itabira, fomos notificados quanto as adequações necessárias para aprovação da conclusão da obra, todavia atualmente a obra encontra-se totalmente danificada, necessitando de novas adequações e conclusões. Atualmente o município não tem recurso em conta para termino da obra, uma vez que a Gestão Anterior utilizou todo o recurso disponível. A Secretaria de Saúde, aguarda as providências jurídicas a serem tomadas.

Desde já me coloco a disposição para melhores esclarecimentos e atendimento.

Atenciosamente,

José Carlos Coelho Brandão
Secretário Municipal de Saúde